



Disponibilizado no D.E.: 11/09/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000081-64.2010.4.04.7015/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NOVO MARUMBI AGRO COMERCIAL LTDA - EPP

EXECUTADO: JOAO PAULO RODRIGUES

EXECUTADO: WILSON LEAL DE OLIVEIRA RAINATO

EDITAL Nº 700018879696

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 07/10/2025, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 09/10/2025, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à **venda direta** do(s) bem(ns) constrito(s), por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da (re)avaliação.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

DESCRIÇÃO DO BEM: Garagem nº 1002 (um mil e dois), situada no segundo subsolo (SS-II) do Condomínio Edifício Gralha Azul, nesta cidade, para o estacionamento de dois veículos de passeio, com a área construída privativa de 20,94 m², e FI terreno de 0,00377392, com as seguintes confrontações: ao NE com a Rua Rio Branco, ao SE com as vagas do apartamento 701, ao NO com as vagas do apartamento 902 e ao SO com a circulação, conforme descrito na matrícula nº 18.943 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana/PR.

VALOR DA REAValiação, em maio/2025: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

LOCALIZAÇÃO DO BEM: R. Rio Branco, nº 66, Centro, Apucarana/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Wilson Leal de Oliveira Rainato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

MEACÃO: Por ocasião de eventual arrematação, deverá ser resguardada a meação do cônjuge na importância de 50% (cinquenta por cento) do produto da alienação do bem ou de sua avaliação, daquele que for maior (art. 843, *caput* e § 2º, do CPC);

ÔNUS:

a) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, R.6/18.943;

b) Indisponibilidade de Bens em nome de Patricia Kempf, relativa aos autos nº 00023582820138160044, do Núcleo de Justiça 4.0 - Executivos Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, Av.7/18.943;

c) Indisponibilidade de Bens em nome de Patricia Kempf, relativa aos autos nº 00043924420118160044, 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, Av.8/18.943;

d) Indisponibilidade de Bens em nome de Patricia Kempf, relativa aos autos nº 00153843520098160044, 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, Av.9/18.943;

e) Indisponibilidade de Bens em nome de Wilson Leal de Oliveira Rainato, relativa aos autos nº 00174582320138160044, 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana/PR, Av.10/18.943;

f) Indisponibilidade de Bens em nome de Wilson Leal de Oliveira Rainato, relativa aos autos nº 00106241420078160044, 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana/PR, Av.11/18.943.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);

c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);

d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

OBSERVAÇÕES:

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) A arrematação de abrigos para veículos não poderá se dar por pessoa estranha ao condomínio a que pertence, salvo autorização expressa na convenção do condomínio, conforme §1º do art. 1.331 do Código Civil.

6) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700018879696v5** e do código CRC **269126b6**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 26/08/2025, às 12:51:13

5000081-64.2010.4.04.7015

700018879696.V5